



PROCESSO	00179.000158/2024-23
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Calendário de reuniões do CAU/SP 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0664-07/2023

Aprova o calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2024, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 1ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2024-2026, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, XXII, do Regimento Interno do CAU/SP que versa a competência do Plenário do CAU/SP de “homologar o calendário anual de reuniões do CAU/SP e suas alterações(...)”;

Considerando §1º do artigo 166 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que “a eleição e posse do presidente do CAU/SP serão efetuadas na primeira reunião plenária ordinária a ser realizada até o décimo dia útil do mês de janeiro de ano subsequente ao da eleição dos conselheiros do CAU/SP”;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0662-02/2023 que aprovou o calendário de reuniões de janeiro de 2024 dos órgãos colegiados do CAU/SP; e

Considerando a proposta apresentada ao plenário.

DELIBERA POR:

1 - Aprovar o calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP para o mês de fevereiro de 2024 na forma do anexo, com a 2ª reunião plenária ordinária do CAU/SP - Gestão 2024-2026 no dia 29 de fevereiro de 2024, quinta-feira.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 11 de janeiro de 2024

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP

Folha de Votação

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 01/2024-2026

Data: 11/01/2024

Matéria em votação: Item 7. EXTRAPAUTA: Calendário de reuniões do CAU/SP (fevereiro/2024)

Resultado da votação: **Aprovado por aclamação, sem manifestações contrárias.**

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: **Camila Moreno de Camargo**

Secretária: **Renata da Rocha Gonçalves**



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 17/01/2024, às 16:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **25FF07C4** e informando o identificador **0137180**.